Prefeitura Municipal de Lorena



ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE PORTARIAS

FIs. N.º

= PORTARIA Nº 3.398

O Sembor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à funcionária JURÍDICE RAYMUNDO DOS SAN TOS, Atendente Efetiva, Padrão "B", lotada na Biblioteca Municipal do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saú de, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2928, de 30 de agosto de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorega, 31 de agosto de 1978.

ARTHUR BALLERINI

Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de agosto de 1978.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=